



# união contábil

## Cresce o número de mulheres empreendedoras

As mulheres aumentaram sua participação como empreendedoras no país. De acordo com pesquisa realizada pelo SEBRAE, em parceria com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), 21,4% delas iniciaram um negócio próprio entre os anos de 2001 a 2011, sendo que no mesmo período a participação dos homens cresceu 9,8%. Sendo assim, uma média de 35% das 6 milhões de micro e pequenas empresas existentes no Brasil já são lideradas por mulheres.

“É um aumento considerável, pois notamos que realmente as mulheres estão cada dia mais envolvidas no trabalho. Elas não somente ajudam em casa, como são as verdadeiras chefes de família”, afirma o secretário estadual do Emprego, Tadeu Moraes.

O estudo apontou ainda, que 41,3% das mulheres que montaram um negócio estão na faixa de 18 a 39 anos de idade; 52% têm entre 40 e 64 anos; cerca de 40% são chefes de família, sendo que 70% têm ao menos um filho; e

que a região Norte foi a que apresentou maior crescimento de empreendedoras no país, com uma alta de quase 80% em dez anos, seguida pela região Centro-Oeste, com 43%, Sudeste - que possui o maior número de empreendedoras do país (2,9 milhões) - com 19,7%; e Sul, com 16,4%.

As pesquisas também apontam outros dois dados interessantes. O primeiro deles é a maternidade, que tem se mostrado como uma forte impulsionadora do empreendedorismo feminino, já que as mulheres querem ter mais tempo com seus filhos e empreender exige um trabalho árduo, porém com flexibilidade maior de horário. O segundo deles revela que a taxa de sobrevivência das micro e pequenas empresas lideradas por mulheres é maior. Pensando nisso, já existem linhas de financiamento específicas para

promover o empreendedorismo feminino, como a agência IFC (International Finance Corporation), braço do Banco Mundial para projetos privados, que anunciou que destinará R\$ 1 bilhão à expansão do acesso ao financiamento para pequenos e médios negócios tocados por mulheres no Brasil. Os recursos serão repassados por Itaú.

*Fontes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e Portal G1*



### auto elétrica

# RIZZI

**INSULFILM - INJEÇÃO ELETRÔNICA - SOM - ALARME**  
Auto Socorro - Leva e Traz  
**4024-4373**  

Rua Gerônimo Gonçalves Meira, 346 - Rancho Grande - Itu



## CEMIL

Planos de Saúde

# 34 anos

ANS nº 30.001-2

Foram anos de muitas conquistas, como a certificação do ISO 9002 e o fato de ter se tornado a primeira operadora de planos de saúde da região a obter o registro definitivo da ANS (Agência Nacional de Saúde). Hoje, a CEMIL atende as cidades de Itu, Salto, Porto Feliz e Cabreúva, com unidades próprias em Itu, Salto e Porto Feliz. Venha fazer parte dessa história de sucesso!

Itu: (11) 4013-8888 | Salto: (11) 4021-1423 | Porto Feliz: (15) 3261-6731

## O PRÓPRIO NEGÓCIO

Cerca de 1.400 empresas perderão o **SIMPLES** neste ano

**E**m tempos de inflação alta, muitas empresas se aproximam do teto do Simples. Porém, quem ultrapassa o faturamento de R\$ 3,6 milhões por ano tem que encarar tanto uma carga tributária maior, quanto um salto na burocracia.

Somente no estado de São Paulo, segundo estimativa do SEBRAE, 1.400 empresas estarão nessa situação, ainda em 2013. Por essa razão, tentando se agarrar ao Simples, muitos empresários desistem de investir e expandir seus negócios, enquanto outros inventam gambiarras societárias, como registrar uma segunda empresa no nome de um parente ou conhecido - algo considerado ilegal.

Vale lembrar que tentar esconder o aumento da receita bruta, para se manter nesse regime simplificado, pode trazer problemas. "Hoje, fisco federal, estadual e municipal atuam em conjunto na fiscalização. Então, não vale a pena se arriscar. E, quem picota a sua empresa em várias, para se manter no Simples, reduz a sua chance de conseguir financiamento barato, por exemplo, pois não pode apresentar um faturamento robusto aos investidores ou credores", explica o consultor do SEBRAE-SP, Paulo Melchor.

**Entenda o que é o Simples**

O Simples Nacional ou Super Simples é uma das raras medidas de desburocratização tomadas no país, que

dá tratamento tributário diferenciado às microempresas (faturamento anual de até R\$ 360 mil) e às empresas de pequeno porte (faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões), incentivando a formalização de muitos negócios. Se, para as grandes companhias, o recolhimento de tributos ocupa horas incontáveis de trabalho, requerendo às vezes consultoria jurídica, as micro e pequenas podem calcular suas obrigações tributárias de acordo com alíquotas fixadas como proporção de seu faturamento mensal, e fazer o recolhimento por meio de uma única guia, que inclui o ISS, o ICMS e os tributos federais.

**Possível mudança**

Nem todas as empresas podem utilizar o Simples Nacional, já que a Secretaria da Receita Federal estabelece os ramos de atividade que são autorizados. Já existe, porém, um projeto de lei em andamento, na Câmara dos Deputados, que prevê o aumento no número de setores beneficiados pelo Simples, acabando com a discriminação, para efeito de inscrição no sistema.

Fontes: Leonardo Soares/Folhapress e Jornal O Estado de São Paulo

**FIQUE POR DENTRO****Microempreendedor poderá ter dois funcionários**

Parlamentares trabalham com a ideia de aumentar de 01 para 02 o número de empregados que possam ser contratados pelo Microempreendedor Individual. A proposta agora será levada ao relator da revisão da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, deputado Cláudio Puty (PT-PA).

Fonte: Sescon

**EXPEDIENTE**

**Informativo bimestral da  
União Contabilidade e Assuntos  
Fiscais Ltda-Itu/SP**

**Fone:** (11) 4813-9400  
[www.uniaocontabil.com.br](http://www.uniaocontabil.com.br)  
**Redação e diagramação:**  
KR Comunicação Integrada  
[www.krcomunicacao.com.br](http://www.krcomunicacao.com.br)  
**Impressão:** Gráfica Masilar  
**Tiragem:** 1.000 exemplares;  
**Distribuição:** dirigida

**Microbyte**  
TELECOMUNICAÇÕES

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA  
**4022.3469**

Solução em dados e voz para sua empresa:

- LINHA TELEFÔNICA COMERCIAL
- SPEEDY
- INTERDADOS
- CENTRAIS PABX EM COMODATO
- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Tudo que sua empresa precisa em dados e voz agora você encontra num só lugar.



**Despachante Policial**

**Monza**

- ✓ TRANSFERÊNCIA - LICENCIAMENTOS
- ✓ RG - RENOVAÇÃO DE CNH - ATESTADOS
- ✓ PRONTUÁRIO - PLACAS - NEG. DE MULTAS

Rua Floriano Peixoto, 78 -Centro - Itu/SP

Fone: (11) 4023-0590 - ID 7\*32058

E-mail: [despachantemonza@despachantemonza.com.br](mailto:despachantemonza@despachantemonza.com.br)

## Comissão do Senado aprova projeto que transfere ao empregador custos com transporte do funcionário

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou recentemente um texto, em caráter terminativo, prevendo que as despesas com transporte de empregados são do empregador, desonerando o trabalhador dos custos com vale-transporte.

O Projeto de Lei (PL) 242/2013, do senador Fernando Collor (PTB-AL), ainda precisa ser analisado pelos de-

putados.

Pelas regras atuais, o empregador arca com uma ajuda de custo equivalente ao valor que ultrapassar os 6% do salário do empregado. Por esse critério, um trabalhador que recebe salário mínimo (R\$ 678) e gasta R\$ 88 com transporte (22 passagens de ida e 22 de volta, a R\$ 2), por exemplo, tem um desconto de R\$ 40,68 do salário, recebendo R\$ 47,32 do empregador.

Convencido pelo autor da proposta, o senador Paulo Paim (PT-RS) defendeu que a transferência dos custos totais do benefício para o empregador "fará grande diferença no orçamento dos empregados e não causará tanto impacto nos custos das empresas, podendo ser abatido das receitas das mesmas".

Fonte: Agência Brasil

## Aposentado portador de doença grave pode ser isento de IR

Aposentados ou pensionistas portadores de doenças graves, e cujos rendimentos sejam relativos à aposentadoria ou pensão (por morte ou alimentícia), podem ser isentos da contribuição para o Imposto de Renda (IR). Nesses casos, a isenção alcança apenas os rendimentos advindos da aposentadoria ou pensão, sendo que quaisquer outros, como aluguéis ou remunerações, não estão incluídos.

Para que os aposentados ou pensionistas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) usufruam da isenção é preciso que comprovem a moléstia, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a apresentação de atestados médicos, exames e laudos.

De acordo com a Lei 7713, de 1980, as doenças que isentam do IR são: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, osteíte deformante,

doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística, hanseníase, nefropatia grave, hepatopatia grave, neoplasia maligna, paralisia irreversível e incapacitante e tuberculose ativa.

O portador de uma dessas moléstias deve procurar a Agência da Previdência Social, responsável pelo benefício que recebe, para preencher um requerimento no local e juntá-lo a um atestado original fornecido pelo médico assistente, além de cópias de laudos e exames comprobatórios. A documentação será, então, analisada por um perito da instituição e, em caso de resposta negativa, o segurado poderá recorrer da decisão na Junta de Recursos do INSS.

Se a doença for passível de controle, a isenção será válida somente para o período que constar no laudo e, para os casos em que a

isenção é reconhecida a partir de um período anterior ao requerimento, há a possibilidade de restituição dos valores já pagos junto à Receita Federal.

É importante lembrar que, mesmo que o segurado obtenha parecer favorável à isenção, ele não estará dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física anualmente.

Fonte: Assessoria de Comunicação Social INSS/PR



www.analuisatalavera.com.br

CREA 5063132843

Ana Luisa Talavera

Consultoria Agronômica em jardins residenciais e empresariais.  
Projetos Paisagísticos e Meio Ambiente.

(11) 4024-4102 / (11) 9 9542-4091

Rua Argemiro Silveira Sel' Boux, 201 - Vila Nova - Itu/SP



O site da sua empresa com a mobilidade dos dispositivos móveis

Sites gerenciáveis em **10 vezes sem juros**

**(11) 4028-4118**

[www.krcomunicacao.com.br](http://www.krcomunicacao.com.br)

## DICAS PARA O MERCADO DE TRABALHO

***Abaixo selecionamos dicas e respostas para dois importantes questionamentos, que podem determinar a manutenção ou demissão em um emprego! Confira!***

### **Vender o vale-refeição pode ocasionar demissão por justa causa?**

De acordo com Wagner Luiz Verquietini, advogado especialista em Direito do Trabalho, a venda ou a negociação do vale-refeição/alimentação no mercado ilegal podem ser caracterizadas como falta grave e, interpretadas, inclusive, como crime de estelionato, ocasionando demissão por justa causa.

O advogado explica que o vale-refeição/alimentação é fruto do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e sua finalidade é melhorar as condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover saúde, diminuir faltas ao serviço e gastos ao sistema público de saúde.

Para atender a esses objetivos,

o governo concede incentivos fiscais às empresas que aderem ao sistema e fornecem o benefício aos empregados. "Assim, o funcionário que vende ou negocia o benefício está prejudicando a coletividade, pois isso reflete diretamente no sistema de arrecadação da Receita Federal, saúde pública etc.", explica Verquietini.

### **A mulher é obrigada a comunicar sua gravidez ao chefe?**

O dever de lealdade e boa-fé é inerente ao contrato de emprego, segundo o advogado Alexandre Bonilha, do Bonilha Advogados. Consequentemente, é obrigação da funcionária comunicar a gravidez, assim que tomar ciência. "Dessa forma, o empregador se organizará e tomará as providências

necessárias à continuidade do processo produtivo da empresa", diz o advogado.

De acordo com Bonilha, não é exigida nenhuma formalidade especial para a comunicação do fato ao gestor, mas o meio mais eficaz seria a entrega, mediante protocolo, de documento que comprove a gravidez, como um ultrassom ou exame de sangue.

A empregada também não deve ter receio de informar sua condição ao empregador, segundo o advogado, pois nesse período ela estará protegida contra demissão arbitrária ou sem justa causa. "Mesmo que o empregador desconheça a gravidez, a estabilidade está assegurada por lei e, caso seja demitida, terá direito a uma indenização, que vai até cinco meses após o parto."

## CLIENTES

### DESPACHANTE MONZA

KR Comunicação

Com 25 anos de atividades em Itu, completados em 2012, o Despachante Monza, já é considerado referência na prestação de alguns serviços, tais como renovações de CNH, atestados, prontuários, transferências, licenciamentos, placas e negativos de multas.

Localizada na Rua Floriano Peixoto, no Centro da cidade, a empresa, de propriedade de Maria Conceição Peche Coelho, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h30min às 12h.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (11) 4023-0590 – ID 7\*32058 ou e-mail despachantemonza@despachantemonza.com.br



informática

Fone: (11) 4022-3328

Suporte e Consultoria

Terceirização de TI

Sistema Administrativo,

CFTV e Telefonia

Comércio Eletrônico

www.taitec.com.br / suporte@taitec.com.br

Rua Dr. Felipe Nagib Chebel, 104 - Centro - Itu/SP

gráfica  
**masilar**  
mais cor em seus negócios

A Masilar oferece um atendimento rápido e personalizado para a produção dos mais diversos tipos de impressos comerciais, promocionais e institucionais, como folhetos, catálogos, cartazes, brindes, entre outros.

11 4024-3496  
e confira preços  
**imbatíveis**  
www.masilar.com.br